



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 5/2021/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 21 de outubro de 2021.

**HISTÓRICO DE REVISÕES**

Data	Versão	Descrição	Autor
19/10/2021	1.0	Elaboração da primeira versão do documento	Raphael de Sousa Brandão

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Nome do Projeto:</b> Contratação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada	
<b>Unidade/Setor/Depto.:</b> SUADM	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Raphael de Sousa Brandão	<b>Matrícula:</b> 1692637
<b>E-mail do Responsável:</b> raphael.brandao@valec.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2029-6251

**2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Nome:</b> ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1990222
<b>Cargo:</b> Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	<b>Lotação:</b> GEINF/SUPTI/DIRAF
<b>E-mail:</b> roberio.saboia@valec.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2029-6181
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 02 de Julho de 2021</p> <p style="text-align: center;"><i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Robério Ximenes de Sabóia</b> Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação</p>	

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****3.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)**

TRONCO E1/SIP	NÚMEROS DDR
1 (30 Canais)	5 (100 números)

Tráfego Local Originado nas Centrais Telefônicas para Telefones Fixos e Móveis (mensal)	
<b>FIXO-FIXO (min)</b>	<b>FIXO-MÓVEL VC1 (min)</b>
3.000	2.000
Tráfego Chamadas Longa Distância Nacional Originadas nos Troncos Digitais e nas Linhas Diretas (mensal)	
<b>Inter-Regional Fixo (min)</b>	<b>Intra-Regional Fixo (min)</b>
1500	500

**4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

4.1. A VALEC, como órgão governamental de atuação em âmbito nacional, faz uso constante de serviços de telefonia e de acesso à rede Internet para comunicação com fornecedores, usuários, escritórios remotos e com vários órgãos da administração pública.

4.2. A contratação de empresa prestadora especializada (Operadora) em Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) busca o atendimento dos serviços necessários e imprescindíveis à execução dos serviços públicos prestados por esta Autarquia bem como é necessária em função do cumprimento da legislação.

4.3. Posto isto, o serviço de telefonia fixa é essencial para a Administração no desempenho de suas atribuições, cuja interrupção comprometeria a realização das atividades desta Empresa e escritórios regionais cuja atuação se dá na fiscalização de contrato de construção e manutenção ferroviária.

4.4. Os serviços basicamente correspondem a necessidade de contratação de: Entroncamento digital local entre a central telefônica PABX e a central da Contrata de Serviço Telefônico Fixo Comutado, Brasília, conforme Plano de Outorgas da ANATEL, reserva de numeração de telefones para ligações DDR com manutenção das faixas de numeração atualmente em uso, chamadas locais para telefones fixos e chamadas locais para telefones móveis.

4.5. A presente contratação está em consonância com o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2019-2021 (4271923), que encontra-se devidamente alinhado às estratégias da Valec, notadamente o Objetivo Estratégico número 10: Garantir a qualidade nas obras e serviços.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1. Pronto atendimento ao cidadão e órgãos de controle, provendo por meio da rede pública de telefonia método ágil e barato de contato e comunicação com a empresa.

#### 6. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2021, está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei nº 14.116 de 31/12/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra de 31/12/2020 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme descrito abaixo:

Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0000;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 0100.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação, para providências.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**RAPHAEL DE SOUSA BRANDÃO**  
 Superintendente Administrativo Interino

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
<b>Nome:</b> ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1990222
<b>Cargo:</b> Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	<b>Lotação:</b> GEINF/SUPTI/DIRAF
<b>E-mail:</b> roberio.saboia@valec.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2029-6181
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Brasília, 19 de outubro de 2021.</p> <p><i>(assinado eletronicamente)</i>  <b>ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA</b>            Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação</p>	

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome:</b> MATIAS MESQUITA JUNIOR DA SILVA	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2331269
<b>Cargo:</b> GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Lotação:</b> GEADM/SUADM/DIRAF

E-mail: gicelda.silva@valec.gov.br

Telefone: 61 2029-6261

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**MATIAS MESQUITA JUNIOR DA SILVA**  
Gerente de Administração

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**MARCIO DE LIMA MEDEIROS**  
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Matias Mesquita Junior da Silva, Gerente de Administração**, em 21/10/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Integrante Técnico**, em 21/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Sousa Brandão, Superintendente Administrativo**, em 21/10/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 03/11/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4742818** e o código CRC **49CD145C**.



Referência: Processo nº 51402.105936/2021-77



SEI nº 4742818

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010

Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)